

**EDITAL**  
**CURSO DE MANEJO E VIGILÂNCIA DA TUBERCULOSE DROGARRESISTENTE**  
**PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS**

Publicado em 14 de março de 2022

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP), da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), o Centro de Referência Professor Hélio Fraga em parceria com a Coordenação-Geral de Vigilância das Doenças de Transmissão Respiratória de Doenças Crônicas (CGDR) tornam públicos, por meio deste instrumento de divulgação, o cronograma e as normas do processo de seleção para preenchimento das vagas de alunos do Curso de Manejo e Vigilância da Tuberculose Drogarresistente, de Qualificação Profissional em nível de Atualização, na modalidade a distância.

Coordenação: Jorge Luiz da Rocha

Coordenação adjunta: Paulo Victor de Sousa Viana e Gisele Pinto de Oliveira

## 1. OBJETO

Este Edital visa selecionar candidatos para participação do Curso de Manejo e Vigilância da Tuberculose Drogarresistente, de Qualificação Profissional em nível Atualização, na modalidade a distância, cujo objetivo é qualificar profissionais médicos para o manejo dos casos de tuberculose resistente.

## 2. PERFIL DO CANDIDATO E PRÉ-REQUISITOS

### 2.1. PERFIL DO CANDIDATO

Médicos que atuam no manejo clínico de pacientes portadores de tuberculose resistente, preferencialmente, vinculados às unidades de referência, que atuam em: (retirado do Fac, item 3.1)

- Unidades de referência terciária para tuberculose (preferencialmente);
- Unidades de referência secundária para a tuberculose;
- Unidades de atenção primária para a tuberculose;
- Rede privada, em atividades de controle da tuberculose.

### 2.2. PRÉ-REQUISITOS:

- Possuir Diploma de nível superior (frente e verso) ou declaração de conclusão de curso e colação de grau, em papel timbrado, devidamente carimbado e assinado;
- Atuar, preferencialmente, em unidades de referência de tratamento da tuberculose;
- Apresentar declaração de disponibilidade do candidato;

- Apresentar comprovação de vínculo institucional assinada pelo Gestor e/ou pela Chefia Imediata, informando a liberação do profissional para o curso.
- Dispor de pelo menos 07 (sete) horas semanais para estudos e pesquisas demandadas pelo curso;
- Possuir habilidade suficiente para utilizar computadores e dispor de recursos ágeis de conectividade, internet, e-mail, fórum, chat, etc.

### 3. DESCRIÇÃO DO CURSO

O curso tem como objetivo Qualificar profissionais médicos para o manejo dos casos de tuberculose resistente, aproximando a teoria (melhores evidências) da prática clínica, partindo da problematização, por meio de casos clínicos e situações reais, para construir uma linha de raciocínio lógico, chamando o embasamento teórico para a compreensão das situações apresentadas e orientação para um e manejo clínico e operacional adequados à condução segura dos pacientes portadores de tuberculose drogarresistente.

### 4. ESTRUTURA DO CURSO

O Curso está organizado em 05 (cinco) unidades de aprendizagem sequenciais. Entende-se por unidades de aprendizagem sequenciais aquelas organizadas em torno de atividades teóricas e práticas específicas, com conteúdo próprios, estruturados de maneira lógica e em sequência, cuja perspectiva é aproximar o corpo discente dos principais conceitos e métodos do Campo e estabelecer interfaces com a prática.

As atividades estão distribuídas em 05 (duas) Unidades de Aprendizagem:

- Unidade de Aprendizagem I – UA1 - Tuberculose como problema de saúde pública e os desafios para seu controle;
- Unidade de Aprendizagem II – UA2 – Metodologias para o diagnóstico de resistência bacilar;
- Unidade de Aprendizagem III – UA3 – Uso racional dos fármacos anti-TB no manejo medicamentoso do tratamento de casos de diversos padrões de resistência;
- Unidade de Aprendizagem IV – UA4 – Acompanhamento do tratamento dos pacientes portadores de tuberculose resistente e manejo das reações adversas aos medicamentos;
- Unidade de Aprendizagem V – UA5 – Vigilância da TBDR: Uso do Sistema de Informação de Tratamentos Especiais da Tuberculose.

O curso está estruturado para ser desenvolvido na modalidade a distância, por meio de um Ambiente Virtual de Aprendizagem-AVA em parceria com a CDEAD-ENSP.

Os alunos serão acompanhados por tutores docentes, que por sua vez serão supervisionados por orientadores de aprendizagem especializados nos temas.

A carga horária total do curso é de 80 (oitenta) horas, com duração prevista de 04 (quatro) meses.

### 5. VAGAS

5.1. Serão ofertadas 120 (cento e vinte) vagas para a primeira edição do curso de acordo com a tabela abaixo

Distribuição das vagas por unidades federativas, proporcional ao número de unidades de referências terciárias e ao número de casos de TBDR notificados (2020)

UF	N Ref Ter	N de casos de TBDR	N vagas/oferta
AC	01	07	02
AL	01	08	02
AM	01	69	04
AP	01	01	02
BA	01	47	04
CE	03	55	04
DF	01	03	02
EF	01	08	02
GO	01	10	02
MA	01	40	04
MG	05	26	08
MS	01	08	02
MT	01	09	02
PA	02	87	06
PB	01	21	02
PE	02	50	04
PI	01	07	02
PR	07	70	06
RJ	14	299	14
RN	01	08	02
RO	01	06	02
RR	01	02	02
RS	01	127	06
SC	04	23	06
SE	01	06	02
SP	19	191	24
TO	01	03	02

**OBSERVAÇÃO:** em caso de necessidade, a Coordenação do Curso poderá remanejar vagas entre os estados.

5.2. De forma a assegurar que a totalidade das vagas seja preenchida, serão selecionados 40 candidatos a mais que o número de vagas definidas, na condição de SUPLENTEs. Os candidatos selecionados como suplentes, desde já, têm ciência de que somente serão convocados de acordo com a respectiva ordem de classificação e diante da vacância dentre os candidatos titulares.

## 6. INSCRIÇÃO

De 14/03 a 14/04/2022

### 6.1. Procedimentos para inscrição

ANTES DE EFETUAR O PEDIDO DE INSCRIÇÃO *ON-LINE* E INICIAR ESTE PROCESSO SELETIVO, CANDIDATO DEVERÁ NECESSARIAMENTE CONHECER E CONCORDAR COM TODAS AS REGRAS

CONTIDAS NESTE EDITAL E CERTIFICAR-SE DE EFETIVAMENTE PREENCHER TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS.

6.1.1. Cada candidato deverá efetivar seu pedido de inscrição, exclusivamente via *internet*, por meio do preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO disponível no endereço eletrônico abaixo:

<https://inscricao.ead.fiocruz.br/572>

OBSERVAÇÕES:

- O envio dos documentos deverá ser efetuado impreterivelmente até às 16 horas (horário de Brasília) do dia **14/04/2022**;
- Antes de iniciar o envio dos documentos, o candidato deverá ficar atento ao prazo de encerramento (dia e hora) estabelecido neste edital. O procedimento de anexação dos documentos poderá ser interrompido automaticamente e o candidato não conseguirá anexar todos os documentos exigidos.

6.1.2. Ao preencher o FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, o candidato também deverá ANEXAR os documentos DIGITALIZADOS, relacionados abaixo:

**ATENÇÃO:**

Os documentos deverão estar LEGÍVEIS, no formato PDF ou JPG e ter no máximo 4MB.

a. DIPLOMA DE GRADUAÇÃO (**frente e verso**). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, **informando a data da colação de grau**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores a data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato brasileiro que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

b. CARTA DE INTENÇÃO redigida pelo próprio candidato, em até 2 (duas) folhas, expondo suas expectativas em relação ao curso. Apenas 01 arquivo;

c. DECLARAÇÃO DE APOIO E INDICAÇÃO INSTITUCIONAL (Modelo Anexo I);

c. CURRÍCULO RESUMIDO (Modelo Anexo II);

6.1.3. A mensagem “Pedido de inscrição realizado com sucesso” deverá ser guardada pelo candidato imediatamente após o preenchimento do respectivo formulário eletrônico de inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento comprobatório (não há necessidade de enviá-lo);

6.1.4 A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por solicitação via internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6.1.5. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei.

6.1.6. Não será cobrada taxa de inscrições

## 7. SELEÇÃO E RESULTADO

7.1. O processo de seleção, de caráter ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO, será realizado por uma Comissão definida pela Coordenação do curso e terá como base a avaliação da Carta de Intenção, bem como na análise objetiva da documentação exigida no subitem 6.1.2.

7.2. Critérios de seleção

Os critérios de seleção de classificação que serão utilizados são:

- a. Complexidade e/ou porte do centro de referência terciária que o candidato possuir vínculo;
- b. Atuar na assistência, preferencialmente;
- c. Demais referências e/ou unidades de saúde, de acordo com a ordem da inscrição;

7.2.1. Avaliação da Carta de Intenção

Aspectos a serem avaliados na Carta de Intenção	Pontuação máxima
1. Identificação, formação, dados pessoais e profissionais  Graduação: 1 ponto  Especialização: 2 pontos  Mestrado: 3 pontos  Doutorado: 4 pontos	4,0
2. Experiência acadêmica ou profissional na área de abrangência do Curso  0 a 2 anos: 1 ponto  3 a 5 anos: 2 pontos  6 a 10 anos: 3 pontos  Mais de 10 anos: 4 pontos	4,0
3. Possibilidade de aproveitamento do Curso em sua atuação profissional  Vínculo por contrato: 1 ponto	4,0

Vínculo efetivo: 2 pontos Chefia de serviço: 3 pontos Coordenação de Programa: 4 pontos	
4. Especificação das razões pessoais de escolha do Curso e suas expectativas Atuação na assistência em TB: 1 ponto Atuação na assistência em TBDR: 2 pontos Atuação na assistência e ensino: 3 pontos Atuação na assistência, ensino e pesquisa: 4 pontos	4,0
5. Organização das ideias/concepções (coerência e coesão) Parcialmente: 1 ponto Totalmente: 2 pontos	2,0
6. Correção e propriedade da redação Parcialmente: 1 ponto Totalmente: 2 pontos	2,0
Total de pontos	20,0

7.2.2. Para desempate será utilizado os seguintes critérios:

- maior pontuação no aproveitamento do curso em sua atuação profissional;
- ser de unidades de referência terciária para tuberculose;
- maior idade dos candidatos ou candidatas.

7.3. Resultado da seleção

A relação dos candidatos selecionados, em ordem alfabética, bem como a dos suplentes, estes em ordem de classificação, está previsto para ser divulgado a partir de **10/06/2022**, no portal EAD/ENSP/Fiocruz ([www.ead.fiocruz.br](http://www.ead.fiocruz.br)) e também no portal Ensino ENSP ([www.ensino.ensp.fiocruz.br](http://www.ensino.ensp.fiocruz.br)).

## 8. RECURSOS

8.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo deverá fazê-lo no prazo de 2 (dois) dias úteis após a data de publicação do resultado.

8.2. Para recorrer, o interessado deverá encaminhar o formulário de recurso (Anexo III) para o e-mail: [recursoead@ensp.fiocruz.br](mailto:recursoead@ensp.fiocruz.br) (observando o prazo do subitem 8.1), fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo do resultado divulgado;

8.3. Todos os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção e respondidos para o endereço eletrônico da interposição do mesmo;

8.4. Se a Comissão de Seleção julgar pertinente o recurso, o deferimento do mesmo será publicado no portal EAD/ENSP/Fiocruz ([www.ead.fiocruz.br](http://www.ead.fiocruz.br)) e também no portal Ensino ENSP ([www.ensino.ensp.fiocruz.br](http://www.ensino.ensp.fiocruz.br)), a partir de 24/06/2022;

8.5. Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo;

8.6. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

## 9. RESULTADO FINAL

O resultado final, com a relação dos candidatos aptos a serem matriculados, em ordem alfabética, e a dos suplentes, estes em ordem de classificação, está previsto para ser divulgado a partir de 24/06/2022, no portal EAD/ENSP/Fiocruz ([www.ead.fiocruz.br](http://www.ead.fiocruz.br)) e também no portal Ensino ENSP ([www.ensino.ensp.fiocruz.br](http://www.ensino.ensp.fiocruz.br)).

## 10. MATRÍCULA

De 27/06 a 08/07/2022

10.1. Cada candidato selecionado, seja titular ou suplente, deverá realizar a matrícula exclusivamente via internet, **ANEXANDO os documentos exigidos, DIGITALIZADOS**, por meio do endereço eletrônico abaixo:

<https://matricula.ead.fiocruz.br>

### OBSERVAÇÕES:

- Os documentos deverão estar LEGÍVEIS, no formato PDF ou JPG e ter no máximo 4MB cada;
- O envio dos documentos deverá ser efetuado impreterivelmente até às 16 horas (horário de Brasília) de **08/07/2022**;
- Antes de iniciar o envio dos documentos, o candidato deverá ficar atento ao prazo de encerramento (dia e hora) estabelecido no edital. O procedimento de anexação dos documentos poderá ser interrompido automaticamente e o candidato não conseguirá anexar todos os documentos exigidos.

### 10.2. Documentos exigidos na matrícula:

a. TERMO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS (disponibilizado no documento de divulgação do resultado da seleção a ser publicado a partir de 24/06/2022);

b. COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE:

DIPLOMA DE GRADUAÇÃO (**FRENTE E VERSO**). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando a **data da colação de grau já realizada**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores a data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato brasileiro que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

c. CARTEIRA DE IDENTIDADE do tipo Registro Geral (RG) em que conste o campo naturalidade (frente e verso) e que não tenha prazo de validade. **Todos os dados da carteira de identidade, inclusive os do órgão emissor, necessitam estar LEGÍVEIS (FRENTE E VERSO)**;

d. CPF. Dispensado caso conste o número na carteira de identidade;

e. 01 (uma) FOTOGRAFIA 3x4, face frontal de fundo branco;

f. CERTIDÃO DE CASAMENTO, caso haja mudança de nome nos documentos apresentados.

**OBSERVAÇÃO: havendo pendência de quaisquer dos documentos requeridos ou se estes não estiverem em conformidade com o subitem 10.2, ou, ainda, não estiverem legíveis, a matrícula NÃO será efetivada e o candidato selecionado como suplente preencherá a respectiva vaga, respeitando a ordem de classificação.**

10.3. A relação dos candidatos selecionados com matrícula confirmada está prevista para ser divulgada a partir de **26/07/2022** no portal EAD/ENSP/Fiocruz ([www.ead.fiocruz.br](http://www.ead.fiocruz.br)) e também no portal Ensino ENSP ([www.ensino.ensp.fiocruz.br](http://www.ensino.ensp.fiocruz.br)).

## 11. TITULAÇÃO

A ENSP outorgará certificado de Curso de Qualificação Profissional em nível de Atualização aos alunos que cumprirem os requisitos do Regulamento de Ensino da ENSP.

## 12. COMPROMISSO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL

Ao participar deste processo seletivo o candidato estará reconhecendo sua aceitação às normas estabelecidas para o mesmo. Por isso, antes de encaminhar seus documentos, o candidato deverá conhecer e concordar com todas as regras previstas e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos.

## 13. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e Comunicados referentes a este processo seletivo no site do ensino da ENSP ([www.ensino.ensp.fiocruz.br](http://www.ensino.ensp.fiocruz.br)) no portal EAD ([www.ead.fiocruz.br](http://www.ead.fiocruz.br)), e ficar atento aos prazos nele estabelecidos, mesmo após a publicação do resultado final, pois poderão haver retificações;

13.2. O cronograma, desde o lançamento do Edital até o início do curso, está disponível no Anexo IV;

13.3. Este processo seletivo é válido somente para esta oferta do curso;

13.4. A Comissão de Seleção designada pela Coordenação do curso tem total autonomia na análise documental no período de seleção. O Serviço de Gestão Acadêmica não se responsabiliza por esta análise;

13.5. No período de matrícula a análise documental é realizada pelo Serviço de Gestão Acadêmica. Vale destacar que os documentos entregues no período de inscrição não terão validade para a matrícula;

13.6. A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por inscrição e matrícula via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei;

13.7. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição ou por prestação de declaração falsa;

13.8. Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela coordenação do curso;

13.9. A ENSP/Fiocruz se reserva no direito de corrigir eventuais erros neste edital e em qualquer publicação relativa a este processo seletivo;

13.10. CASO TENHA DIFICULDADE NO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, ENTRE EM CONTATO COM O E-MAIL [pseletivo@ead.fiocruz.br](mailto:pseletivo@ead.fiocruz.br).



## ANEXOS

I. DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO E APOIO INSTITUCIONAL

II. MODELO DE CURRÍCULO RESUMIDO

III. FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO

IV. CRONOGRAMA



ANEXO I  
DECLARAÇÃO DE APOIO E INDICAÇÃO INSTITUCIONAL

Declaro que o profissional....., pertence a (nome da Instituição) ....., desempenhando a função de ....., e que está indicado para participar do **Curso de Manejo e Vigilância da Tuberculose Drogarresistente**.

Informo estar ciente de que se trata de um curso de caráter formativo cujo processo de certificação dependerá de aproveitamento acadêmico demonstrado.

Expresso meu compromisso de liberar o candidato para participar das atividades como aluno e dedicando o tempo estabelecido no Edital.

---

Local e Data  
Assinatura e carimbo (constando o nome, a matrícula o cargo e a Instituição de lotação do chefe da Unidade ao qual o candidato está vinculado).

Obs: O documento deve ser em papel timbrado.

ANEXO II  
MODELO DE CURRÍCULO RESUMIDO

Eu, ....., venho, por meio desta, demonstrar meu interesse em participar do Curso de atualização Manejo e Vigilância ea Tuberculose Drogarresistente. Dessa maneira, minha formação acadêmica inclui a Graduação em ....., concluída no ano de ....., na (nome da Instituição onde se graduou).

(Citar cursos, estágios extracurriculares, projetos de pesquisa, monitoria, bolsas de iniciação científica, atividades voluntárias, experiência profissional e outros eventos mais relevantes ocorridos durante e após a graduação. Explique sua relação com a tuberculose.

Meu objetivo profissional é (Descreva seu Objetivo).

Minha opção pelo curso se deu porque (Apresente os motivos que levaram a escolher o Curso).

Concluindo, espero que (Apresente suas expectativas sobre o curso e a contribuição do mesmo para sua vida profissional).

Cordialmente,

Cidade, \_\_\_\_ de março de 2022.

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO

Curso de Manejo e Vigilância da Tuberculose Drogarresistente – 2022

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Justificativa do pedido de recurso:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_  
Assinatura do requerente

Resposta ao pedido de recurso:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

#### Anexo IV

#### CRONOGRAMA

O cronograma poderá sofrer alterações no decorrer do processo seletivo, as quais serão publicadas no portal EAD/ENSP/Fiocruz: [www.ead.fiocruz.br](http://www.ead.fiocruz.br) e no portal Ensino ENSP [www.ensino.ensp.fiocruz.br](http://www.ensino.ensp.fiocruz.br)

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATAS
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	14/03 a 14/04/ 2022 Até às 16h (horário de Brasília)
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO	10/06/2022
PERÍODO DE RECURSOS	13 e 14/06/2022
RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO	24/06/2022
PERÍODO PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS DE MATRÍCULA	27/06 a 08/07/2022
DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM MATRÍCULA CONFIRMADA	26/07/2022
INÍCIO DO CURSO	15/08/2022